MOÇÃO Nº 306/2021

Manifesta aplauso a Éber Alves da Silva, pela formatura, após árduo treinamento para ingresso no Grupo Suçuarana, dia 25 de abril, que visa defesa do meio ambiente e dos animais, através de trabalho voluntário e salvamento de vidas em possíveis catástrofes.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o grupo Suçuarana Operações Socioambientais, que tem como Presidente o Senhor Elenilson Affonso, Diretor da Unidade Regional de Sorocaba, com extensão em Santa Bárbara d’Oeste Archimedes Garrido, que buscam preservar a Vida e o Meio Ambiente desde 1994, por meio de salvamentos de vidas humanas na selva, meio ambiente, atividades radicais e trabalho voluntário, tendo as seguintes finalidades:

I - Treinar e aprimorar técnicas e equipamentos para buscas e salvamentos em qualquer tipo de ambiente;

II – A defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

III - Promoção do voluntariado.

CONSIDERANDO que Solidariedade, Perseverança, Conhecimento e amor ao próximo, são os valores dos integrantes desse grupo, tendo como objetivo o fomento a educação ambiental e o salvamento de vidas em possíveis catástrofes.

CONSIDERANDO que preservar a vida e o meio ambiente é um ato importante, não apenas para a humanidade, mas para todos os seres que habitam a terra. Afinal, é nela que estão os recursos naturais necessários a nossa sobrevivência e das gerações futuras, como: fauna, flora, água, alimentos e matérias primas. Sem esses recursos, toda e qualquer forma de vida do planeta poderá se extinguir!

CONSIDERANDO que para fazer parte desse grupo é necessário um treinamento de no mínimo seis meses e, de doze inscritos, apenas dois chegaram ao fim do treinamento e Éber Soares da Silva de Limeira foi um deles.

CONSIDERANDO que os integrantes do Grupo Suçuarana, além desse doarem voluntariamente, colocando suas vidas em risco, saindo de sua zona de conforto, deixando familiares, por muitas vezes utilizam recursos próprios para atingir seus objetivos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude Éber Soares da Silva, pela formatura, após árduo treinamento para ingresso no Grupo Suçuarana, dia 25 de abril, que visa defesa do meio ambiente e dos animais, através de trabalho voluntário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de maio de 2.019.

  **José Luis Fornasari**

**Joi Fornasari**

 -vereador-